RECEBIDA
PLENÁRIO
Em: 18 / 06 / 2019
1º Secretário

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 18 / 06 / 2019
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**REQUERIMENTO Nº 337 /2019**
(Do Vereador Janderson Brito - PSDB)

Senhora Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que possa encaminha para o Prefeito Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como ao Secretário de Mobilidade Urbana, para que ambos possam estudar a possibilidade de Regulamentar o Serviço de Transporte Público Complementar no Município de Cabedelo.

**JUSTIFICATIVA.**

Esse requerimento tem como fundamento a possibilidade da regulamentação do transporte complementar no nosso município, haja vista que nossa cidade ficou fora dos polos de abrangência do Decreto nº 38.196 de 02 de abril de 2018 Art. 5º, § 3º Governo do Estado da Paraíba, onde na oportunidade estão excluídos João Pessoa, Campina Grande, Patos, Cajazeiras, Guarabira e Cabedelo. Esse decreto disciplina as outras cidades da Paraíba com transportes Complementares tendo em vista suprir a demanda por veículos com capacidade de 15 (quinze) passageiros, nesta condição levamos junto ao poder executivo a possibilidade de regulamentação da nossa legislação de Transporte conhecido como transporte de massa no nosso município, sendo assim que possamos legislar e contribuir com a geração de emprego e renda, arrecadação de ISS e regulamentação deste serviço, tendo como sugestão sua regulamentação feita por Associação ou Cooperativa onde na oportunidade temos em média mais 130 (cento e trinta) pais de família Cabedelense que utiliza deste serviço para gerar renda para sua família, assim sendo umas das medidas que devemos utilizar e o estudo da regulamentação e suas disciplinas para que possamos contribuir de forma direta com esta classe de profissionais.

Plenário "Luiz de Góes", em 18 de junho de 2019

**Janderson Brito**
**Vereador - PSDB**

EXPEDIDO
Ofício nº 601 /2019
Em: 20 / 06 / 2019
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 602 /2019
Em: 20 / 06 / 2019
VISTO